



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS
Praça Anchieta, 10, Centro
Telefone: (48) 3272.8600 - 3272.8621
E-mail:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO N. 77/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 15/2020

MIRLENE MANES, presidente da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, justifica o presente termo de Dispensa de Licitação pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

CONSIDERANDO que, a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Antônio Carlos/SC solicitou abertura de Processo Licitatório cujo objeto é “aquisição de Kits de Teste Rápido para diagnóstico de COVID-19 (SARS-CoV-2) IgM/IgG Antibody Test Kit, em caráter de urgência para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública, de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020”.

CONSIDERANDO que, no dia 24 de março de 2020, o Governador do Estado de Santa Catarina promulgou o Decreto n. 525, por meio do qual dispôs sobre novas medidas para o enfrentamento da situação de emergência em saúde pública, bem como os Decretos Municipais n. 37, 38, 39 e 40/2020;

CONSIDERANDO que, a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo corona vírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que, a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo corona vírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO que, no dia 24 de março de 2020, o Governador do Estado de Santa Catarina promulgou o Decreto n. 525, por meio do qual dispôs sobre novas medidas para o enfrentamento

da situação de emergência em saúde pública, bem como os Decretos Municipais n. 37, 38, 39 e 40/2020;

CONSIDERANDO que, em situações que demandam uma ação rápida e eficaz por parte da administração pública, a Lei nº 8.666/1993 traz dispositivo que permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório (artigo 24, inciso IV);

CONSIDERANDO que, levando em conta a situação de emergência em nível INTERNACIONAL (Pandemia) e, com o intuito de abastecer as Unidades de Saúde com Testes rápidos para detecção qualitativa específica IGC e IGM da COVID-19, assegurando aos usuários e aos profissionais da área de Saúde, condições adequadas segundo o Protocolo de Manejo para o Novo CORONAVÍRUS (COVID-19) do Ministério da Saúde. Assim, por tais razões, é que se faz necessária a compra do Material descrito.

RESOLVE: Autorizar a contratação do objeto abaixo descrito.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/1993, Artigo 24, Inciso II e IV; Lei Nº 13.979, De 6 De Fevereiro De 2020

OBJETO: A presente dispensa de licitação tem por objeto a “aquisição de Kits de Teste Rápido para diagnóstico de COVID-19 (SARS-CoV-2) IgM/IgG Antibody Test Kit, em caráter de urgência para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública, de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020.”

Contratado: Hera Medical Representações, Comércio e Serviços Ltda.

CNPJ: 28.655.764/0001-34

Endereço: Rua Bias Peixoto, 200 – Sala 01 – Bairro Itaguaçu – Florianópolis / SC – CEP: 88085-480

Item	Quant	Unid	Descritivo	Valor Unitário	Valor total
01	5	Kit com 20 testes	COVID-19(SARS-CoV-2) IgM/IgG Antibody Test Kit Apresentação: Caixa com 20 Kits	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00

FUNDAMENTO DA DESPESA: As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias:

Dotação orçamentária:

63 vigilância epidemiológica

Antônio Carlos, 14 de julho de 2020.

MIRLENE MANES
Presidente da Comissão de Licitações